



## **Edital 01/2026 – Professor Intérprete de Libras**

Edson dos Santos Pereira, RG 48.519.698-0, Diretor Escolar da E.E. Diretor Ricardo Genesio da Silva, em Osasco, Unidade Regional de Ensino de Osasco no uso de suas atribuições legais, torna público e presente Edital, nas seguintes conformidades:

### **I – FUNÇÃO:** Professor Intérprete de Libras

### **II – REQUISITOS:**

De acordo com a Resolução SEDUC, de 29-10-2021

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS – os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em Letras, com Habilidade em Libras;
- b) Licenciatura com certificado de proficiências em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- c) Licenciatura em curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- d) Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

INTERLOCUTOR DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS – os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em Letras, com Habilidade em Libras;
- b) Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- c) Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

### **B – Estão autorizados a lecionar:**

Língua Brasileira de Sinais – Libras:

a) os portadores de diploma de Licenciatura ou nível médio com Habilidade em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:

- 1 – certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
  - 2 – histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
  - 3 – certificado de aprovação no Prolibras/MEC.
- b) os estudantes de Licenciatura em Letras, com Habilidade em Libras;
  - c) os estudantes de qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
  - d) os estudantes de curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
  - e) os estudantes de curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
  - f) os estudantes de Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
  - g) os estudantes de Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.

### **III – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

Documentos pessoais;

Documentos de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);

Comprovante de inscrição para atribuição de aulas/2026.

O envio da documentação deverá ser realizado para o e-mail [e925627a@educacao.sp.gov.br](mailto:e925627a@educacao.sp.gov.br), no período de **13 a 18/02**. A classificação será divulgada em 20/02, e a atribuição ocorrerá na unidade escolar, às 11h.

### **V – CARGA HORÁRIA:** 7h00 até 12h20

Osasco, 09 de fevereiro de 2026.